



DMS 169/26

04 de setembro de 2026

Aos(às) Cooperados(as) da Unimed Campinas - Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia

Ref.: Alteração no fluxo de fornecimento do medicamento Implanon para o procedimento Implante Subdérmico Hormonal para Contracepção (31303331)

Prezado(a) cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS), Diretoria da Área Hospitalar e Serviços Credenciados (DAHSC) e a Diretoria Financeira (DF), visando unificar processos e promover maior padronização e eficiência, informam que, **a partir de 14/09/2026**, o fornecimento do Implanon (implante subdérmico hormonal para contracepção) passará pelas seguintes alterações:

Novo fornecedor

O Implanon passará a ser fornecido pela **SYNMED**, mesma empresa já responsável pelo fornecimento dos DIUs, seguindo o mesmo modelo operacional atualmente em vigor.

Fluxo de solicitação e autorização

A solicitação de autorização continuará sendo feita via RES, informando o código do procedimento e o Implanon (31.30.333-1 IMPLANTE SUBDERMICO HORMONAL PARA CONTRACEPCAO – INSERCAO + 90537939 IMPLANON 68 MG IMPLANTE 1 APLIC (COM AUTORIZACAO)). As solicitações serão automaticamente encaminhadas para avaliação da auditoria médica.

Com a guia autorizada, a clínica deverá solicitar o material diretamente ao operador logístico, por meio do site www.synmedmedicamentos.com.br, utilizando login e senha previamente cadastrados.

Importante: as solicitações de entrega só devem ser feitas mediante autorização prévia da guia e agendamento já confirmado para a realização do implante.

Entrega e comprovação de uso

- O fornecedor realizará a entrega com até 2 (dois) dias de antecedência em relação à data estimada do procedimento.
- Após a realização do implante, o profissional responsável deverá enviar ao fornecedor o comprovante da realização do implante, devidamente assinado, com a etiqueta (rótulo autoadesivo) do produto anexada ao documento.
- A ausência dessa comprovação impedirá o pagamento ao operador logístico (SYNMED), que, nesse caso, exigirá a devolução do Implanon em perfeitas condições de conservação.



Prazo de permanência do material

O dispositivo poderá permanecer no consultório por até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega. Caso o implante não seja realizado nesse período, o operador logístico recolherá o material, e o prestador deverá solicitar novamente, informando a nova data do procedimento.

Caso a guia esteja vencida ou próxima do vencimento, será necessário revalidá-la junto à Unimed antes de solicitar o material ao operador logístico.

Transição

O processo atual com a **4Bio** será encerrado em **13/09/2026**. A partir de **14/09/2026**, todos os pedidos deverão ser realizados diretamente à **SYNMED**, seguindo o novo modelo de fornecimento e comprovação de uso.

Qualquer dúvida, entre em contato por meio do e-mail: ccmm@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

8E12F51D2A4D4FF...
Dr. Adriano Cesar Bertuccio
Diretor Médico-Social

Assinado por:

B29AF9F377034CD...
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados

DocuSigned by:

8667E313EB91454...
Dr. Ricardo Raffa Valente
Diretor Financeiro